



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 /2021

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, com sede na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, na cidade de Córrego Fundo-MG, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.614.862/0001-77, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Sr(a). DANILO OLIVEIRA CAMPOS, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021, processo administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Administração, Contabilidade e Fazenda, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Governo, Políticas Sociais e Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, especificado (s) no(s) item(ns) 2.1 do Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 14.937.152/0001-20

ENDEREÇO: Rua Rodrigues da Cunha, 85, Bairro Ressaca

CIDADE: Contagem - MG

CEP: 32.113-340

REPRESENTANTE: EDUARDO DE FARIA CHAVES

CPF: 004.852.726-28

TELEFONE: (31) 3357-3594

E-MAIL: licitacao@3poderes.com

Mano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

Fornecedor: 006411 - 3 PODERES COMERCIO LTDA

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00016	PACOTE	ASSOLAN ESPONJA DE LÃ	280.0000	280.0000	0.9000	252.0000
ESPONJA DE LÃ DE AÇO EM CARBONO ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. DE 1ª LINHA.						Consumo /
00017	UN	BETTANIN ESPONJA	1.110.0000	1.110.0000	0.4600	510.6000
ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA						Consumo /
00018	UN	IBITURUNA FLANELA DE	675.0000	675.0000	1.7000	1.147.5000
FLANELA DE ALGODÃO, COR LARANJA, 38 X 58 CM.						Consumo /
00019	PACOTE	GABOARD CAIXA DE	80.0000	80.0000	2.1300	170.4000
CAIXA DE FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.						Consumo /
00023	Cartela	LIGHT ISQUEIRO GRANDE	31.0000	31.0000	29.4100	911.7100
ISQUEIRO GRANDE, CARTELA DESCARTÁVEL, APROVADO PELO INMETRO, PRÁTICO DE USAR. CARTELA						Consumo /
00026	UN	WORKER LIMPA VIDROS	16.0000	16.0000	2.4000	38.4000
LIMPA VIDROS REFIL 500 ML						Consumo /
00027	UN	AROPLAST LIXEIRA, COM	90.0000	90.0000	21.5700	1.941.3000
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MULTIUSO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL.						Consumo /
00030	PACOTE	AÇOBOM PALHA DE AÇO Nº	60.0000	60.0000	0.9000	54.0000
PALHA DE AÇO Nº 0, FINA, COM 20 GRAMAS PARA LIMPEZA PESADA.						Consumo /
00032	UN	INTEXTIL PANO DE CHÃO,	220.0000	220.0000	3.4000	748.0000
PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO LAVADO, NA COR BRANCA, BORDAS COM ACABAMENTO EM						Consumo /
00033	UN	IBITURUNA PANO DE CHÃO,	275.0000	275.0000	2.2000	605.0000
PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO LAVADO, NA COR BRANCA, BORDAS COM ACABAMENTO EM						Consumo /
00034	UN	INTEXTIL PANO DE PRATO	193.0000	193.0000	1.9000	366.7000
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, NA COR BRANCA COM ESTAMPAS, BORDAS COM ACABAMENTO						Consumo /
00036	ROLO	TRICOFLEX PAPEL	83.0000	83.0000	3.0000	249.0000
PAPEL ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, GERALMENTE UTILIZADO NO USO DE PREPAROS DE COMIDAS OU						Consumo /
00040	PACOTE	WAVEPEL PAPEL TOALHA	10.995.0000	10.995.0000	6.5000	71.487.5000
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR 100 % BRANCA, RÁPIDA ABSORÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 X 23 CM.						Consumo /
00042	PACOTE	PRIMAVERA PRENDEDOR	65.0000	65.0000	1.3000	84.5000
PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.						Consumo /
00045	UN	MARCA PROPRIA RODO 40	110.0000	110.0000	6.5100	716.1000
RODO 40 CM (PUXA E SECA) COM 02 BORRACHAS, RESISTENTE, COM BASE DE PLÁSTICO E CABO DE						Consumo /
00046	UN	MARCA PROPRIA RODO	140.0000	140.0000	8.0000	1.120.0000
RODO GRANDE DE 60 CM (PUXA E SECA) COM 2 BORRACHAS, RESISTENTE, COM BASE DE PLÁSTICO E						Consumo /
00048	PACOTE	MARLUCE SABÃO EM BARRA	108.0000	108.0000	4.3000	464.4000
SABÃO EM BARRA GLICERINADO, CONSISTÊNCIA DURA NA COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO						Consumo /
00051	UN	TROVADOR SABONETE	250.0000	250.0000	0.9500	237.5000
SABONETE SUAVE, COM ÓLEOS HIDRATANTES AROMÁTICOS. 90G.						Consumo /
00056	PACOTE	CONFIANC CAPACIDADE 15	195.0000	195.0000	1.8000	351.0000
SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO COMUM NA COR PRETO FOSCO, C/DIMENSÕES MÍNIMAS 39 X 58 CM -						Consumo /
00063	UN	MARCA PROPRIA	98.0000	98.0000	6.5000	637.0000
VASSOURA DE COQUEIRO PRENSADA, RESISTENTE, VOLUMOSA, AMARRADO EM GOMOS APERTADOS,						Consumo /
00065	UN	MARCA PROPRIA	50.0000	50.0000	5.1000	255.0000
VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE MODELO OVAL, RESISTENTE COM CERDAS DE NYLON E						Consumo /
00067	UN	MARCA PROPRIA	408.0000	408.0000	9.6000	3.916.8000
VASSOURA RESISTENTE COM CERDAS EM PIAÇA Nº 6, COM BASE E CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM						Consumo /
00069	UN	MARCA PROPRIA	90.0000	90.0000	9.1400	822.6000
VASSOURA COMUM - COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM						Consumo /

Ymaris

Página | 2

3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120

Assinado de forma digital por 3
PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120
Dados: 2021.07.06 16:54:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

00074	CX	HASTENETES HASTE	200.0000	200.0000	1.4000	280.0000
HASTE FLEXÍVEL PLÁSTICA COM ALGODÕES PUROS NAS DUAS EXTREMIDADES, ESTÉRIL, ABSORVENTES,						Consumo /
00083	GALAO	LUMINOSA HIPOCLORITO	1.103.0000	1.103.0000	7.5000	8.272.5000
HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE NO MÍNIMO 5 LITROS, COM TAMPA E LACRE, ROTULADO, NA EMBALAGEM						Consumo /
00092	PACOTE	COPOPLAST COPO	155.0000	155.0000	1.9000	294.5000
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS						Consumo /
00096	PACOTE	COPOPLAST COPO	460.0000	460.0000	1.9000	874.0000
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML TRANSPARENTE/ CRISTAL (PACOTE COM 100 UNIDADES) PARTE						Consumo /
00099	PACOTE	BELLOCOPO PRATO RASO	270.0000	270.0000	0.9000	243.0000
PRATO RASO DE 15 CM EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TOXICO PACOTE						Consumo /
00101	PACOTE	KROMASA SACO DE	23.0000	23.0000	13.1500	302.4500
SACO DE PIPOCA Nº3 STRONG PACOTES COM 500 UNIDADES COR NATURAL/ACINZENTADA,						Consumo /
00105	UN	MARCA PROPRIA	120.0000	120.0000	8.2000	984.0000
VASSOURA MULTIUSO DE MATERIAL SINTÉTICO 100% RECICLÁVEL, COM CERDAS DE NYLON PLUMADAS E						Consumo /
00106	GALAO	BI-QUAT QUATERNÁRIO DE	100.0000	100.0000	51.0000	5.100.0000
QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5ª GERAÇÃO 5L CONCENTRADO						Consumo /
Total do Fornecedor						103.417.46

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das

Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Minas Gerais

Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA¹

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 / 04 / 21 e termo final em 06 / 04 / 22, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Para análise quanto ao reequilíbrio será utilizada a planilha com a composição de custos unitário apresentada como condição para assinatura desta ata e dela faz parte integrante.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 - Minas Gerais

Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.4.1, 5.4.2, 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

Mania

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

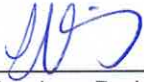
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

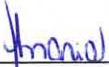
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, 04 de julho de 2021.

Pregoeiro e Equipe de Apoio – Portaria nº 171/2021


Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro


Marli do Carmo de Faria
Equipe de Apoio


Franciely Maria de Faria
Equipe de Apoio


Jair Câmara Rodrigues
Equipe de Apoio





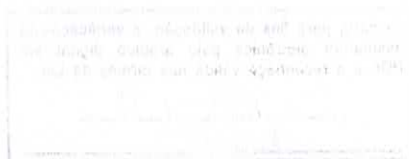
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493
CEP: 35.568-000 - Minas Gerais
Telefax.: (37) 3322-9144 | www.corregofundo.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120

Assinado de forma digital por 3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120
Dados: 2021.07.06 16:56:11 -03'00'

3 PODERES COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.937.152/0001-20
Eduardo de Faria Chaves
CPF: 004.852.726-28



TESTEMUNHAS:

1- Mine Patrício da Silveira Leal

CPF: 016.305.096-12

2- Renata Maria Alves

CP 134 350 416-33

Manoel

Declaro, para fins de validação, a verificação da
assinatura eletrônica pelo arquivo digital em
PDF e a reconheço válida nos termos da Lei.

06 / 07 / 21
João